

Portaria nº. 3.921/2013 de 01 de Abril de 2013.

“Constitui a Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991 e;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, para averiguar irregularidades e/ou denúncias, apontadas contra servidores do Município e atuar em Processos Administrativos Disciplinares de sua competência, inclusive em Processos por Abandono de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos.

Presidente: Aristéia Avelino do Nascimento CPF: 339.883.901-00

Membro: Jomivaldo Bernardes Santana CPF: 261.061.401-20

Membro: Hélio Bertoldo de Siqueira CPF: 340.592.531-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3837/2012 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ao 01 dia do mês de abril de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.